



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ORDEM DE SERVIÇO nº 3, de 31 de julho de 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 88, de 15/03/2018, publicada no DOU de 16/03/2018, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017.

DETERMINA:

I. A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação para atendimento da demanda de serviços de limpeza e conservação, protocolada sob processo administrativo nº 23368.001450/2019-74, composta pelos servidores

a. Milene Gehling Liska (matrícula Siape nº 1674045) como Integrante Requisitante;

b. Carlos Eduardo Saraiva Mauer (matrícula Siape 2173550), João Adriano Muller Pereira Muller (matrícula Siape nº 2170778) e Ricardo Costa da Rosa (matrícula Siape nº 2172949) como Integrantes Técnicos; e

c. Ademir Gautério Troina Junior (matrícula 1798912), Carolina Kruse Ramos (matrícula Siape nº 2171308) e Lenon Gomes Medeiros (matrícula Siape nº 2031869) como Integrantes Administrativos.

II. Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para que a equipe supramencionada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos os seguintes documentos:

a. Estudos Preliminares;

b. Mapa de Riscos; e

c. Termo de Referência ou Projeto Básico.

III. Que essa Equipe seja automaticamente destituída quando da formalização do contrato pela autoridade competente da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT
Diretor de Administração
IFRS – *Campus* Porto Alegre
Portaria Nº 088/2018